



PORTARIA Nº 05 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O Diretor da Faculdade de Letras, Prof. Dr. Rogério de Souza Sérgio Ferreira, matrícula SIAPE nº 1148591, no uso da competência que lhe confere o art. 26, c, do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o Processo Administrativo Disciplinar no 23071.006104/2018-27, até o encerramento do Processo de Sindicância nº 23071.006105/2018-71, em virtude da identificação de conexão entre os fatos em apuração nos dois feitos administrativos.

---

Prof. Dr. Rogério de Souza Sérgio Ferreira  
Diretor da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora